

Reconhecimento: Recomendação CAPES de 30/11/2016. Portaria nº 1338, de 23 de outubro de 2017, do Ministério da Educação.

SELEÇÃO PARA A TURMA 2023 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

Cronograma de Heteroidentificação e Procedimentos para a Aferição

Aferição de heteroidentificação	24/01/2023
Resultado da aferição de heteroidentificação	25/01/2023
Recurso contra o resultado da aferição de heteroidentificação	26 e 27/01/2023
Resultado dos recursos da aferição de heteroidentificação	31/01/2023

***Procedimento para participar do processo de aferição de heteroidentificação**

Etapa 1: Na sala de espera. Ao chegar, o candidato deverá preencher e assinar a parte reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes.

Etapa 2: O candidato é acompanhado da sala de espera à sala de fotografia, onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa, são feitas duas fotos de cada candidato: uma de frente e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome completo e número de identificação).

Etapa 3: O candidato é levado para a sala da aferição. Nela, vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela câmera que filma esse processo. Essa etapa não é realizada de forma individual. A indicação é de que entrem no mínimo dois candidatos por vez.